



PORTARIA Nº 10 de 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar o fato e documentos do protocolo nº 3834/2023 e dá outras providências.

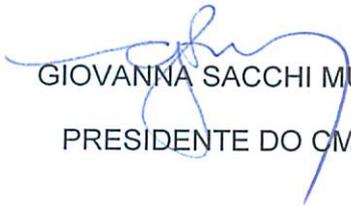
GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado a Sindicância Administrativa para apurar o fato e documentos referente ao protocolo nº 3834/2023 em face de M.AP.D.V.N.

Artigo 2º - Caberá a Comissão Especial, mencionada na Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2023, processar e decidir a referida Sindicância Administrativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de outubro de 2023.

  
GIOVANNA SACCHI MURER  
PRESIDENTE DO CMDCA